

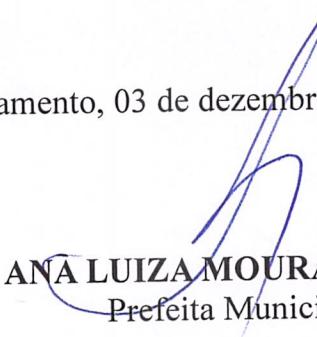


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

### CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a cobrança da dívida ativa, de juros e multa de mora dos créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.**”, uma vez que, o referido projeto pretende unificar as legislações concernentes à aplicação de penalidades pecuniárias aos créditos tributários e não tributários, bem como apresentar normas para inscrição em dívida ativa e parcelamento, facilitando aos contribuintes as negociações dos respectivos valores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de dezembro de 2025.

  
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal